

ACÓRDÃO Nº 5384/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 023.483/2009-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Lokal Construções e Serviços Ltda. (03.006.795/0001-33).
4. Entidade: Município de Amontada - CE.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (SERUR).
8. Representação legal:
 - 8.1. Adriano Fernandes Pinheiro (22.161/OAB-CE), representando Monica Maria Carvalho de Oliveira.
 - 8.2. José Djalro Dutra Cordeiro (5152/OAB-CE), representando Francisco Edilson Teixeira.
 - 8.3. Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (3183/OAB-CE) e outros, representando Raimundo Moraes Filho.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto pela empresa Lokal Construções e Serviços Ltda. contra o Acórdão 2.333/2014-TCU-2ª Câmara, que, entre outros, julgou irregulares as contas especiais da recorrente, condenou-a solidariamente em débito com outros responsáveis e aplicou-lhe a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presentes recurso de reconsideração com base nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo em seus exatos termos o Acórdão 2.333/2014-TCU-2ª Câmara;

9.2. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, à recorrente.

10. Ata nº 15/2016 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 10/5/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5384-15/16-2.

13. Especificação do quorum:

- 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes e Vital do Rêgo (Relator).
- 13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.
- 13.3. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral